

296/2026

## INDICAÇÃO Nº

A vereadora **Patrícia Tsutsume**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto a **Diretor-Geral de Administração, GILVAN CESAR DE MELO**, no sentido de realizar estudos visando a criação do aplicativo “Santa Fé Resolve” que permita ao cidadão fotografar (buracos, lâmpadas apagadas, vegetação alta, vazamentos) enviar e acompanhar a resolutividade de solicitações/reclamações por parte da Prefeitura pelo próprio aplicativo.

### JUSTIFICATIVA:

A presente propositura objetiva otimizar o tempo de resposta por parte da Prefeitura Municipal diante das solicitações/reclamações mais recorrentes feitas pela população relacionadas à limpeza urbana, a pavimentação asfáltica, reparos, iluminação pública, dentre outros.

A ideia é que através do aplicativo o cidadão fotografe problemas diversos relacionados a infraestrutura urbana indiquem o local e a ocorrência e envie pelo “app” e a Prefeitura por meio do setor competente da municipalidade responda ao cidadão pelo próprio aplicativo. Esta vereadora acredita que por meio da implantação deste programa a Administração Municipal poderá garantir mais eficiência e eficácia no atendimento ao cidadão, para que as demandas sejam solucionadas com maior brevidade possível.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto, não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual – PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Ante o exposto e considerando que, a adoção de tal medida contribuirá com a execução de políticas públicas voltadas para a infraestrutura de nossa cidade é que apresento a presente indicação, na certeza da prudente análise e consideração pelo Poder Executivo Municipal, sempre sensível aos interesses do Município.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro  
18 de agosto de 2026

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
25/08/2026



**PATRICIA TSUTSUME**  
Vereadora – PL

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
19 AGO, 2026  
**PROT. Nº447**  
**PROTOCOLO**